



# **BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOECBMSC Nº 3-2021**

**Florianópolis, 25 de março de 2021**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3-2021**

Quartel em Florianópolis, 25 de março de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento geral e devida execução o seguinte:

**1. ATOS ADMINISTRATIVOS DO COMANDO-GERAL**

**EDITAL Nº 001/ABSC/2021**

Cumprindo o que preceitua o Art 7º, § 3º letras a, c e d, combinado os §§4º, 5º e 6º do mesmo artigo, tudo do Estatuto da Associação de Bombeiros de Santa Catarina – ABSC, o Presidente da ABSC, Coronel RR Alexandre Corrêa Dutra, convoca os associados para realização de Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2021, às 16:00 horas, de forma virtual, em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) dos sócios, ou, em segunda chamada, com qualquer número de sócios presentes, conforme preceitua o Art. 10 do Estatuto da ABSC, de acordo com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e aprovar as alterações estatutárias que permitam a realização de Assembleia Gerais de forma virtual;
2. Alterar as disposições estatutárias de forma a permitir que a ABSC desenvolva atividades de captação e transferência de recursos no sentido de criar a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina;
3. Eleger, por aclamação, os Conselhos Administrativo e Fiscal; e
4. Apresentar a idéia geral sobre a criação da Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de março de 2021.

---

Alexandre Corrêa Dutra  
Presidente da ABSC

**2. ATOS ADMINISTRATIVOS DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Sem alteração.

**3. ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**4. ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL**

Sem alteração.

**5. ATOS ADMINISTRATIVOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

Sem alteração.

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina